



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.233/2021.

Dispõe sobre a cessão de servidores lotados no Segundo Grau para o Primeiro Grau de Jurisdição (Comarca de Goiânia).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que tramitam na Comarca de Goiânia aproximadamente 40% de todo o acervo processual do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída por meio da Resolução CNJ 194, de 26 de maio de 2014, e a necessidade de aperfeiçoar os serviços judiciais de primeira instância;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, cargos em comissão e de funções por encargo de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, conforme dados disponíveis no Sistema de Estatística e Transparência – SET deste Tribunal de Justiça, e nos termos do art. 7º da citada resolução do Conselho Nacional de Justiça, a necessidade de



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

servidores para a Comarca de Goiânia é de mais de uma centena (evento 3 dos autos Proad 202104000271928);

CONSIDERANDO a imediata necessidade de adoção de medidas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividades dos serviços judiciários da primeira instância, aliadas às demais ações já em andamento no âmbito deste Poder, como a realização de concurso público para o cargo de Analista Judiciário e providências visando a contratação de estagiários e terceirizados para o 1º Grau de Jurisdição;

DECRETA:

Art. 1º Os servidores a seguir relacionados ficam cedidos, no período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2021, à Comarca de Goiânia, sob a esfera administrativa da Diretoria do Foro da referida comarca, sem perda do cargo em comissão ou da função por encargo de confiança que atualmente titularizam.

Ordem	Servidor(a)	Unidade de Lotação
1	Adonias Gomes da Silva	Diretoria Administrativa
2	Alan Lopes Ferreira	Escola Judicial de Goiás
3	Alia Jamil Hasan Shatara	Diretoria Judiciária
4	Andreia Tavares de Moraes	Diretoria de Recursos Humanos
5	Brunna Dayanna Simon Cabral Fonseca	Comissão Permanente de Licitação
6	Carmem Vânia da Silva	Gabinete do Desembargador Carlos Alberto França
7	Carmina Ribeiro Lima	Diretoria de Recursos Humanos
8	Cláudia Campos	Diretoria-Geral
9	Claudine Godoi Rezende	Diretoria Administrativa
10	Chiara Paranhos Caetano	Diretoria-Geral



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Ordem	Servidor(a)	Unidade de Lotação
11	Danielle Vivolo Lopes e Souza	Diretoria Judiciária
12	Divina Célia Caetano de Moraes Rodrigues	Diretoria de Recursos Humanos
13	Édina Chaves Guedes	Diretoria Judiciária
14	Edward José Santillo Costa	Secretaria-Executiva da Presidência
15	Gecylene Teixeira Nunes Garcia	Comissão Permanente de Licitação
16	Gustavo da Cunha Tormin	Secretaria-Executiva da Presidência
17	Hilda Nogueira de Sousa Silva Melo	Diretoria de Obras
18	Isabela Silvério de Oliveira	Diretoria Judiciária
19	Isabella Tomé Fernandes	Diretoria Judiciária
20	Itamar de Jesus Barbosa da Silva	Diretoria Administrativa
21	Ivete Borges Alves	Diretoria-Geral
22	José Castro Medeiros	Gráfica
23	José Cicero Silva Montelo	Diretoria Administrativa
24	José Eustáquio de Moraes Filho	Diretoria Judiciária
25	Juliana Batista de Carvalho Gedda	Central de Processamento Eletrônico
26	Karla Karine Rodrigues Xavier	Diretoria de Recursos Humanos
27	Larissa Caixeta de Sousa	Nupemec – Coordenadoria Justiça Móvel
28	Manoel Moraes da Silva	Diretoria Administrativa
29	Marcos da Silva Costa	Diretoria Administrativa
30	Marcelo Nasser Issy	Diretoria Judiciária
31	Maria das Graças Delmiro Oliveira	Diretoria Administrativa
32	Maria Ernestina de Amorim Leão	Secretária do Plenário e Órgão Especial
33	Maria Helena Silva Racy	Diretoria de Recursos Humanos
34	Maria Raquel Machado de Aguiar Jardim de Amorim	Diretoria de Obras
35	Marta Regina Rodrigues	Conselho Superior da Magistratura
36	Paulo Roberto Stanti	Diretoria Judiciária
37	Pedro Luiz Azevedo Patury	Nupemec – Justiça Móvel de Trânsito
38	Priscila Marques Cavalcante Lemos	Central de Processamento Eletrônico
39	Raquel Marques Nogueira	Diretoria Financeira
40	Rita de Lourdes Sousa	Diretoria-Geral
41	Rodrigo Antônio Olmedo de Melo	Diretoria de Obras
42	Rosiane Cardoso de Freitas	Diretoria Judiciária
43	Rosimeire Alves Mendonça	Central de Processamento Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Ordem	Servidor(a)	Unidade de Lotação
44	Rubya Carla Vieira Martinez	Coordenação do Assessoramento Administrativo da Presidência
45	Sebastião Pereira Dutra	Centro de Comunicação Social
46	Selma Linhares Goes	Centro de Comunicação Social
47	Tatiana Santiago Barros	Nupemec – Justiça Móvel de Trânsito
48	Vanize Izidia Machado	Diretoria Administrativa
49	Valéria do Nascimento Faleiro	Diretoria de Recursos Humanos
50	Wanderley Gomes da Silva	Diretoria Administrativa
51	Adão Ferreira Dantas	Corregedoria Geral da Justiça
52	Aliny Flávia Sampaio Martins	Corregedoria Geral da Justiça
53	Analice Vilela Leão de Almeida Martins	Corregedoria Geral da Justiça
54	Carla Cecilha Inácio Pereira	Corregedoria Geral da Justiça
55	Cláudia Sousa Zulian	Corregedoria Geral da Justiça
56	Janete Jacinta Arruda	Corregedoria Geral da Justiça
57	Larissa Vilela Carvalho	Corregedoria-Geral da Justiça
58	Leandro Mendonça de Araújo	Corregedoria-Geral da Justiça
59	Rivaldo José Borges	Corregedoria Geral da Justiça
60	Sílvia Maria Gonçalves Santos de Lacerda Santana Curvo	Corregedoria Geral da Justiça

Art. 2º Os servidores ora cedidos continuarão percebendo todas as demais vantagens e gratificações que percebem junto ao Tribunal de Justiça, conforme as disposições normativas aplicadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 05/05/2021 às 14:24